



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PROJETO DE LEI Nº 3124/2026**  
**Data 16/06/2026**

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 730.710,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria Munic. de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.1.010000	Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	
4.4.90.51 (897)	(5923) Obras e instalações	675.000,00

08	Secretaria Munic. de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.2.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30 (897)	(5924) Material de consumo	30.710,00
4.4.90.52 (897)	(5925) Equipamentos e material permanente	25.000,00

**Total.....R\$ 730.710,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
897	PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS PROTOCOLO N 25.741.592-9	730.710,00

**Total.....R\$ 730.710,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de junho de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 3124/2026**

Visa o presente o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

As dotações criadas são para contabilizar despesas oriundas de recursos de transferência voluntária do Governo do Estado do Paraná.

Anexa-se o Plano de Aplicação do objeto a ser executado.

A cobertura será feita com o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
897	PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS PROTOCOLO N 25.741.592-9	730.710,00

**Total.....R\$ 730.710,00**

Uma vez que para abrir o processo licitatório é obrigatório a existência de dotação orçamentária, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Três Barras do Paraná, em 16 de junho de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ANEXO IV  
MODELOS DE DOCUMENTOS

IV.1 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Proponente

PROONENTE			
Identificação	Município de Três Barras do Paraná - PR		
CNPJ	78.121.936/0001-68		
Natureza	Pública		
Endereço	Avenida Brasil, 245		
Telefone	45-32351212		
Responsável	Valdenir Aparecido Rodrigues		
RG	8.426.824-0	CPF	014.437.219-30
Cargo	Sec. Mun. De Esportes	Nomeação	Decreto 4504/21
Conselho Municipal do Esporte	Lei n.º 2685/2024		
Fundo Municipal do Esporte	Lei n.º 2685/2024		

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:49:11  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9203x> para  
verificar a autenticidade.





Fundo Municipal do Esporte	CNPJ n.º 60.777.435/0001-79		
Agência	4788-0	Conta	16.225-6
Banco	Banco do Brasil		

## 2. Objeto

2.1 O objeto do presente projeto é a modernização da infraestrutura esportiva do Município de Três Barras do Paraná, Paraná, com a reforma do Campo Municipal de futebol suíço, situado no Bairro Alto Campo, matrícula n.º Matricula 14.623 – Protocolo 43.251 de 26/3/24 – Imóvel Urbano – Lote nº 59-A-1 – Gleba 01 do Imóvel Andrada.

## 3. Justificativa

3.1 O Município de Três Barras do Paraná pretende a modernização da infraestrutura esportiva para ampliação de ações e eventos, em atenção aos objetivos e diretrizes do Sistema Esportivo Estadual, regulamento contido no Decreto Estadual n.º 3.809/2023<sup>1</sup>.

O município participa dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, nas seguintes competições: Jogos Escolares, Bom de Bola, Jogos da Juventude, Jogos Abertos e Jarcans

As reforma serão realizadas:

- a) Campo de futebol suíço Alto Campo situado no Bairro Alto Campo, matrícula n.º 3.200, cujo IDH do Bairro é 0,681;
- b) Reforma em Quadra Esportiva Coberta Bairro Alto Campo, matricula n.º 3.200, cujo IDH do Bairro 0,681.
- c) Reforma Quadra Esportiva Coberta bairro Jardim Floresta, matricula n.º 6.364, cujo IDH 0,681
- d) Reforma e Ampliação Campo de Futebol sete Comunidade Perobal matricula 6.176, cujo IDH 0,681





#### 4. Metas

4.1 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas quantitativas:

Objeto	Quantitativo	Prazo de Duração	Valor Total Estimado
Reforma do Campo futebol socite Alto Campo	01	24 meses	425.000,00
Reforma Quadra Poliesportiva Alto Campo	01	24 meses	30.000,00
Reforma Quadra Poliesportiva Jardim Floresta	01	24 meses	30.000,00
Reforma e Ampliação Campo de Futebol sete Comunidade Perobal	01	24 mese	190.000,00

. 3º O SEE/PR tem por objetivos:

- I - integrar os municípios e as organizações que atuam na área esportiva;
- II - atuar de modo a efetivar políticas que visem à gestão compartilhada, ao cofinanciamento e à cooperação técnica entre seus integrantes;
- III - estabelecer as responsabilidades dos integrantes na estruturação, regulação, manutenção e expansão das atividades e das políticas públicas na área esportiva;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as peculiaridades de cada um dos integrantes.

Prefeitura Municipal Três Barras do Paraná			
--	--	--	--

4.2 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas qualitativas:

Meta	Atletas	Atendimentos Mensais
	Crianças	380
	Idosos	50

Secretaria de Estado do Esporte - SEES - CNPJ - 49.179.324/0001-28  
 Paraná Esporte - CNPJ - 00.470.127/0001-74  
 Fundo Estadual do Esporte - FEE - CNPJ - 51.002.381/0001-89  
 Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba - PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:49:11  
 Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9202x> para verificar a autenticidade.





Treinamento Esportivo	Deficientes	60
	Mulheres	80
Competições ou Eventos Esportivos	Eventos	600
	Equipes em Liga Nacional	0
Formação Esportiva e Esporte para Toda Vida	Crianças	400
	Idosos	80
	Deficientes	60
	Mulheres	80

## 5. Etapas

5.1 O projeto terá execução estimada de 24 (vinte e quatro meses) meses, em conformidade ao seguinte cronograma:

Cronograma Administrativo												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Planejamento		Contratações			Execução						Execução Prestação de Contas	

Documento assinado digitalmente em 08/04/2026 08:49:11  
 Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/920Jx> para  
 verificar a autenticidade.





Cronograma Financeiro – Ano											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
R\$ 00	R\$ 00	R\$ 00	R\$ 00	R\$ 00	R\$ 96.428,57	R\$ 96.428,57	R\$ 96.428,57	R\$ 96.428,57	R\$ 96.428,57	R\$ 96.428,57	R\$ 96.428,57

#### 6. Custo do Projeto

6.1 O projeto tem custo estimado de R\$ 675.000,00 (SEISSENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) .

#### 7. Aprovação

7.1 O presente projeto foi avaliado e aprovado pelo responsável legal do município nos aspectos técnicos e financeiros.



Nome: Gerso Francisco Gusso  
CPF: \*\*\*.886.600-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Prefeito**

**Prefeito Municipal**



Nome: Valdenir aparecido Rodrigues  
CPF: \*\*\*.437.219-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Secretário**

**Secretário Municipal de Esporte**

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:49:11  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9202x> para verificar a autenticidade.



Secretaria de Estado do Esporte - SEES - CNPJ - 49.179.324/0001-28  
Paraná Esporte - CNPJ - 00.470.127/0001-74  
Fundo Estadual do Esporte - FEE - CNPJ - 51.002.381/0001-89


Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba - PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – DESPESAS DE CUSTEIO (DESPESAS CORRENTES)****Finalidade: Execução de Políticas Públicas Municipais do Esporte****Município: Três Barras do Paraná -****Linha de Repasse: Políticas Públicas****Valor do Repasse: 55.710,00****Resp. Técnica – Nome Completo:****Robson Mencato****Contato: 45 99115-9599**

<b>Diretriz: I</b>	Formação Esportiva (ações educativas, culturais e lúdicas)
<b>Objetivo da Aplicação</b>	Promover o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescente por meio da esportiva orientada ao longo de 12 meses
<b>Público Alvo</b>	Crianças e adolescente em especial as em situação de vulnerabilidade social
<b>Níveis de Atendimento</b>	Formação Esportiva
<b>Metas</b>	1. Atender 250 crianças em 12 meses 2. Garantir 85% de frequência média mensal 3. Implementar 1 à 2 modalidades esportivas ( basquete e ping pong) 4. Realizar 9 eventos internos 5. Participar de pelo menos 4 eventos ou competições regionais 6. Inclusão Social: Garantir pelo menos 40% das vagas seja para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 7. Capacitação: Promover 2 capacitação no ano para os professores/monitores
<b>Despesas</b>	Aquisição de materiais, bolas, coletes, redes, bomba para encher bola, placar eletrônico
<b>Diretriz: II</b>	Treinamento sportivo e participação nos Jogos Escolares
<b>Objetivo da Aplicação</b>	Prepara estudantes atletas por meio de treinamento esportivo sistematizado e viabilizar sua participação em competições escolares (municipal, regional e estadual)
<b>Público Alvo</b>	Estudantes e Atletas
<b>Níveis de Atendimento</b>	Formação Esportiva
<b>Metas</b>	1. Atender 60 à 120 estudantes-atletas 2. Organizar de 3 a 4 modalidades esportiva ( futsal, volei, truco, futebol suíço). 3. Garantir 80% de frequência 4. Participar 100% das etapas dos jogos escolares (municipal/ regional)



<b>Despesas</b>	Material específico de treino, Taxas de inscrição
<b>Diretriz: IV</b>	
<b>Objetivo da Aplicação</b>	Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa por meio da prática regular de atividades físicas orientadas, incentivando o envelhecimento ativo e a convivência social.
<b>Público Alvo</b>	Pessoas Idosa
<b>Níveis de Atendimento</b>	Esporte para Vida Toda
<b>Metas</b>	1. Atender entre 40 e 60 idosos ao longo do projeto 2. Garantir frequência mínima de 70% 3. Ofertar de 3 à 5 modalidades (Ginastica funcional, Caminhada orientada, Alongamento, canastra, bocha)
<b>Despesas</b>	Aquisição de materiais leves ( faixas, bolas, colchonetes)
<b>Diretriz: V</b>	Inclusão social por meio do Esporte
<b>Objetivo da Aplicação</b>	Reduzir vulnerabilidades e fortalecer vínculos comunitários/Executar ações esportivas em bairros prioritários
<b>Público Alvo</b>	Jovens, famílias e comunidades vulnerável
<b>Níveis de Atendimento</b>	Formação + Esporte para vida toda
<b>Metas</b>	1. Atender entre 40 à 60 jovens e famílias 2. Garantir pelo menos 30% de participação de famílias nas ações 2. Trabalhar 1 modalidade (gincana) primeiros 12 meses
<b>Despesas</b>	Aquisição de materiais esportivos de consumo

<b>Autorização</b>	
<b>Nome Conselheiro(a): Valdenir Rodrigues</b>	Assinatura 
<b>Nome Conselheiro(a): Marcio Bruchi</b>	Assinatura 
<b>Nome Conselheiro(a): Marcia Schlickman</b>	Assinatura 



Diretriz / Ação Prioritária	Objetivo da Aplicação	Público-alvo	Nível de Atendimento	Despesas Correntes Permitidas (Exemplos)
I – Formação Esportiva (ações educativas, culturais e lúdicas)	Garantir acesso ao esporte para desenvolvimento integral de crianças e adolescentes/Implantar/manter escolinhas esportivas	Crianças e adolescentes	Formação Esportiva	Contratação de instrutores/monitores, materiais de consumo (bolas, cones, coletes), transporte local, arbitragem, alimentação em eventos, divulgação
II – Treinamento esportivo e participação nos Jogos Escolares (Olímpicos e Paralímpicos)	Preparar atletas e equipes para competições escolares oficiais/Participar das etapas regionais e finais	Estudantes/ atletas	Formação + Excelência Esportiva	Comissão técnica, materiais específicos de treino, taxas de inscrição, transporte, hospedagem, alimentação, diárias e passagens



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 292/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 16 de junho de 2026.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná


Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3124/2026, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**